



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2744

de 11 de novembro de 2019

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 866/2019 e,

Considerando o despacho no Protocolo nº 461/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL ao servidor ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA, para que seja oportunizado ao mesmo oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente o Regime Jurídico naquilo que trata do processo disciplinar, para averiguar se na data de 15 de maio de 2019, houve o abastecimento do veículo placas IYS 6352, no Posto de Combustível da Figueira Ltda., no valor de R\$ 108,23 (cento e oito reais e vinte e três centavos), bem como apurar se o veículo em questão estava em serviço na data mencionada.

- Enquadramento: artigo 180, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1877, de 06/08/2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de novembro de 2019.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal